



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2009/2010, ao servidor ERNANI STEINKE, Chefe de Serviço de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 305/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 17/01/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de Janeiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arino Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316/800-30

